



PORTARIA Nº 0132/2021, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** que a Gratificação por prestação de Serviços Extraordinários é de caráter temporário, **CONSIDERANDO** que o servidor não está executando nenhuma atividade além do seu horário legal; **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade administrativa,

OK
OK

RESOLVE:

Art. 3º - REVOGAR a portaria de nº 200/2019, de 12 de abril de 2019, que concedeu ao servidor, Sr. **ALVARO FAUSTO DE MORAIS**, matrícula funcional nº 50.464-5 a Gratificação por prestação de Serviços Extraordinários, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

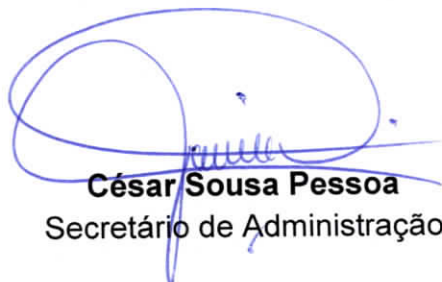
Art. 4º - DETERMINAR que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos à data de 01 de março de 2021.**

Art. 6º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 07 de abril de 2021.


César Sousa Pessoa
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 07/04/2021
Amk
Funcionário